



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Cópia

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 503 , DE 22 DE março DE 1962.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
• O CENTRO DE PREVENÇÃO AO CAN--
CER DO VALE DO PARAÍBA.

Art.1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO DE -
PREVENÇÃO AO CÂNCER DO VALE DO PARAÍBA, com sede --
nesta cidade.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua pú
blicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO